



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 121 ao Art. 124 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o indeferimento pela interposição de novo atestado médio, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 17 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o afastamento, para tratamento de saúde, concedido pela Portaria nº 030/2020, para a servidora Salett Aparecida Dias, matrícula funcional nº 737-0, com início em 28 de janeiro e retorno as suas atividades em 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito


Geraldo Olivo
Secretária de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2048 de 14/02/2020 Pg. 10